



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3974 / 2018 Ordinário Data: 17/04/2018 Página 1 / 1

Credor: 104650 CONCEIÇÃO APARECIDA BARBETTO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 612.149.229-53

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	Tipo de Licitação: Dispensavel
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029.RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS	Nº NAD.....: 4042
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Nº Convênio:/
Reduzido: 1188	
F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTERI 03000	
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	

Dotação Inicial 0,00	Saldo Anterior 50.000,00	Valor 2.004,18	Saldo Atual 47.995,82
-------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2.004,18	2.004,18

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.004,18
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBETTO
C.P.F.: 612.149.229-53



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Assunto: Reembolso valor taxa de aprovação de projeto

Trata-se de requerimento de nº 788/2018, realizado por CONCEIÇÃO APARECIDA BARBETTO, residente e domiciliada na Rua. Agostinho Joaquim de Souza nº2006 Marialva Pr; com a finalidade de pedir o reembolso do valor da taxa de aprovação de projeto por motivo de cancelamento do alvará de construção do lote nº09/09A, Quadra nº10 do Jardim Residencial Yamanaka da cidade de marialva.

Verifica-se no comprovante de pagamento que os valores foram compostos de taxas – alvará, execução de obras, protocolo e saúde – e de imposto sobre serviços de qualquer natureza, valores com naturezas jurídicas distintas.

Informa a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano que, de fato, houve o cancelamento do referido projeto.

Indica-nos Bernardo Ribeiro de Moraes^[1] que taxa é

tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação dependente da atividade estatal específica, dirigida ao contribuinte, seja em razão do exercício de polícia, seja em razão da utilização, efetiva ou potencial, de um serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Assim, tendo sido realizados os serviços pelos quais o Município cobrou as taxas, independentemente de haver o particular realizado as obras – já que isto não ilide o fato de o projeto ter sido avaliado e aprovado –, devida é a cobrança das taxas. Somente quanto á taxa de vigilância sanitária, não tendo ocorrido o fato gerador, indevida é a sua cobrança, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

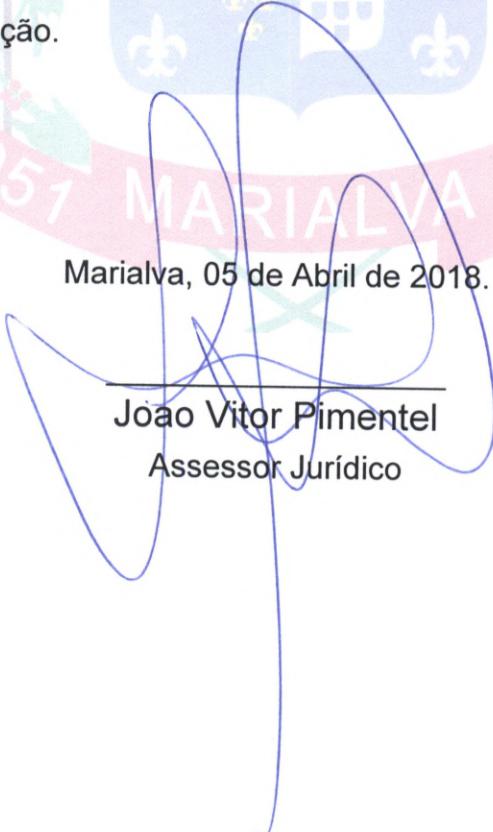
Estado do Paraná

Já quanto ao ISSQN, verifica-se que a sua cobrança, tendo em vista o arbitramento de valor fixo, foi realizada em momento anterior à concretização do fato gerador – a prestação dos serviços – o que, de fato, não ocorreu.

Não tendo havido o fato gerador, indevido é o tributo, motivo pelo qual é devida a restituição destes valores a quem os tenha pago.

Considerando-se o exposto, é o parecer parcial e opinativo pela restituição dos valores pagos a título de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Vigilância Sanitária, e indeferimento em relação aos demais, descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 05 de Abril de 2018.


João Vitor Pimentel
Assessor Jurídico

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br

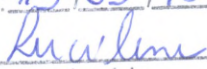


(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Ao

Departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Marialva

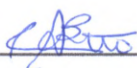
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº:	788/2018
Data:	13/03/18
Horas:	16:41
	
Funcionário	

CONCEIÇÃO APARECIDA BARBETTO, CPF 612.149.229-53, abaixo assinado, residente e domiciliado na Rua Agostinho Joaquim de Souza nº 2006, nesta cidade de Marialva -PR, vem solicitar de Vossa Excelência o reembolso do valor da taxa de aprovação de projeto, por motivo de cancelamento do Alvará nº 19.601/2017. O referido é para a Data Nº 09/09-A, da Quadra Nº 10, do Jardim Yamanaka, da planta urbana desta cidade de Marialva Estado do Paraná.

Conta p/ depósito: 11.838-9 Agência: 2278-0 Banco do Brasil

Termos em que,
Pede deferimento.

Marialva, 08 de março de 2018.



**PREFEITURA DE MARIALVA****ESTADO DO PARANÁ****Exercício: 2018****RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS****Cadastro de Contribuinte**

1 13065000

CONCEICAO APARECIDA BARBETTO

Inscrição Cadastral

10-51-850-0109--REM001

Logradouro

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2015	02	000	1	Pago em Aberto	20/05/2015	25/05/2015	104	62,57	64,63	286256
2015	02	000	2	Pago em Aberto	20/04/2015	24/04/2015	104	62,57	62,57	277326
2015	02	000	3	Pago em Aberto	20/05/2015	25/05/2015	104	62,57	62,57	286257
2015	02	000	4	Pago em Aberto	20/05/2015	25/05/2015	104	62,57	62,57	286258
2015	02	000	5	Pago em Aberto	20/05/2015	25/05/2015	104	62,68	62,68	286259
2015	10	000	1	Pago em Aberto	15/01/2015	19/01/2015	341	450,00	450,00	262091
2016	02	000	0	Pago em Aberto	08/04/2016	12/04/2016	104	343,84	309,46	332955
2016	10	000	1	Pago em Aberto	21/12/2016	23/12/2016	104	1.000,00	1.000,00	380709
2016	13	000	1	Pago em Aberto	25/01/2016	28/01/2016	104	104,40	104,40	318997
2016	13	001	1	Pago em Aberto	21/12/2016	23/12/2016	104	31,87	31,87	380710
2017	02	000	0	Pago em Aberto	28/04/2017	03/05/2017	104	282,65	254,39	392259
2017	13	000	1	Pago em Aberto	01/03/2017	03/03/2017	104	112,11	112,11	386290
2017	13	001	1	Pago em Aberto	29/03/2017	31/03/2017	104	2.357,31	2.357,31	389074
TOTAIS:-								4.995,14	4.934,56	

Total de Contribuintes Listados: 1**TOTAL GERAL:-****4.995,14****4.934,56****Legenda**

CD: Código da Dívida

02 IMPOSTO TERRITORIAL

10 ITBI

13 TAXAS DIVERSAS

Receitas / Observações



Tipo Cad.: **1 Imobiliário**

Cadastro: **13065000**

CGCM: **000000000000002351**

Nome: **CONCEICAO APARECIDA BARBETTO**

Receitas

Observações

Débito

Exercício	Dívida	SubDívida	Descrição	Data Lançamen
2018	13	000	TAXAS DIVERSAS	12/03/2018
2017	02	000	IMPOSTO TERRITORIAL	31/01/2017
2017	13	001	TAXAS DIVERSAS	03/03/2017
2017	13	000	TAXAS DIVERSAS	31/01/2017
2016	02	000	IMPOSTO TERRITORIAL	11/01/2016

Parcelas

P	Valor	Lançamento	Vencimento	Data Pgto.	Situação	Nro
1	2357,31	03/03/2017	03/04/2017	29/03/2017	3 - Pago no Exercício	

Total das Parcelas **2357,31**

Receita Débito

Cód	Descrição da Receita	Valor	Base Cálculo	Valor Renúncia
AC	ALVARA LICENCA P/ CONSTRUC	R\$ 22,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EO	EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 318,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IF	ISS FIXO	R\$ 1.685,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR	PROTOCOLO	R\$ 11,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SA	VIGILANCIA SANITARIA - FISCAL	R\$ 318,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total Receitas Débito

R\$ 2.357,31

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Receita Parcela

Cód.	Descrição da Receita	Valor	Valor Renúncia
AC	ALVARA LICENCA P/ CONSTRUC	R\$ 22,65	R\$ 0,00
EO	EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$ 318,92	R\$ 0,00
IF	ISS FIXO	R\$ 1.685,26	R\$ 0,00
PR	PROTOCOLO	R\$ 11,56	R\$ 0,00
SA	VIGILANCIA SANITARIA - FISCAL	R\$ 318,92	R\$ 0,00

Total Receitas Parcela

R\$ 2.357,31

R\$ 0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

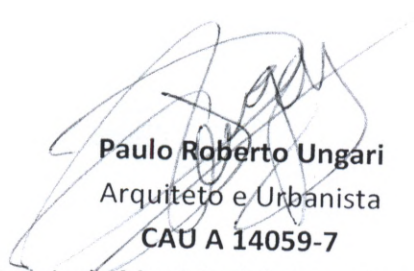
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

De acordo com protocolo sob nº 761/2018, de 12/03/2018, declaramos para devidos fins que o **ALVARÁ Nº 19.601/2017** de 30/03/2017, referente à construção de uma residência em alvenaria, medindo **335,71m²**, edificado na Data nº **09/09-A**, da Quadra nº **10** do **Jardim Yamanaka**, Zona Urbana, desta cidade de Marialva, Estado do Paraná, foi **CANCELADO**.

A presente declaração tem como finalidade a regularização junto aos seus fins de direito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 13 de Março de 2018.



Paulo Roberto Ungari

Arquiteto e Urbanista

CAU A 14059-7

Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano de Marialva

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

CAIXA

Pagador: CONCEICAO APARECIDA BARBETTO

Nosso Número

14991800044414002-7

Agência/Código Cedente

1267 / 662327-1

Tipo Cadastro

Ano

Divida

SubDiv

1

13065000

2018

13

002

Parcela

Vencimento

1 /

13/03/2018

QUADRA:

10

LOTE:

9-REM

(=) Valor Documento

11,79

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

REQUER REEMBOLSO DE VALOR DA TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO POR MOTIVO DE CANCELAMENTO DO ALVARA 19.601/2017

LOTE 09/09-A DA QUADRA 10 JD YAMANAKA

Protocolo

788 / 2018

Em 13/03/2018

Às 16:41:15

CAIXA

104-0 10496.62321 71991.180044 04441.400290 7 74620000001179

Descrição do Imposto ou Taxa: TAXAS DIVERSAS					PAGAMENTO VÁLIDO ATÉ: 13/03/2018	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR - 76.282.680.0001-45					Agência/Código Cedente 1267 / 662327-1	
Data de Emissão 13/03/2018	Nº.do Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data de Proc. 13/03/2018	Nosso Número 14991800044414002-7	
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
INSTRUÇÕES				Valor Principal: 11,79		
"SENHOR CAIXA"						
"NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO"						
OBSERVAÇÕES: REQUER REEMBOLSO DE VALOR DA TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO POR MOTIVO DE CANCELAMENTO DO ALVARA 19.601/2017 LOTE 09/09-A DA QUADRA 10 JD YAMANAKA.						
Pagador: CONCEICAO APARECIDA BARBETTO - 612.149.229-53					(+)Descontos	
RUA: AGOSTINHO JOAQUIM DE SOUZA nº 2006 - JARDIM YAMANAKA					(-)Outras Deduc/Abat	
Cadastro: 13065000					(+)Mora/Multa	
QUADRA: 10 LOTE: 9-REM					(+)Outros Acres	
Exercício 2018 Divida 13 Subdiv 002 Parc 1					(=)VI. Cobrado	
					11,79	

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO.

Ficha de Compensação Autenticação no verso

7111



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 80/2018

Data : 11/05/2018

Conta Creditada CONCEIÇÃO APARECIDA BARBETTO

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 2278-0

Conta: 11838-9

Valor Pago: 2.004,18

Nº Autenticação: 98559A9C05F4BBBF